



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 210/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Métodos de Arraçoamento em Viveiros com 45 cm de Profundidade, Utilizados para o Cultivo do Camarão **Macrobrachium rosenbergii**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005254/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Métodos de Arraçoamento em Viveiros com 45 cm de Profundidade, Utilizados para o Cultivo do Camarão **Macrobrachium rosenbergii**”, de responsabilidade do Professor Adjunto PAULO DE PAULA MENDES, do Departamento de Pesca desta Universidade, o qual tem por objetivo otimizar o ganho em peso e comprimento, a taxa de conversão e sobrevivência e biomassa final do camarão **Macrobrachium rosenbergii**, submetido a diferentes métodos de arraçoamento, em tanques com profundidades não convencionais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082. 05254/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=